



EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA A DEMOCRACIA E OS PRINCÍPIOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988

Maria Alexandrina Da Silva Da Luz¹
Cibele Silva Fernandes²
Antônio Roberto Xavier³

RESUMO

Este estudo objetiva propor a educação política como uma política pública educacional a ser constada nos currículos escolares desde a educação básica primeira à educação superior, visando alcançar uma democracia sustentável como prática cultural do cotidiano das pessoas e das instituições/organizações públicas e privadas. Visando alcançar o objetivo supracitado neste estudo, desenvolve-se a partir de abordagem qualitativa com natureza básica e gênero teórico a partir do método procedimental bibliográfico. Para tanto, empregou-se como técnica de coleta de informações a revisão de literatura de fontes secundárias, sobretudo da Constituição Federal do Brasil de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Quanto a técnica de análise, empregou-se a de conteúdo. Os resultados evidenciam que tanto a Constituição Federal do Brasil de 1988, inc. VI, do art. 206, quanto o art. 1º Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), estabelecem princípios e diretrizes para uma educação democrática. Desse modo, a educação política para a democracia e para uma cultura de democratização deve acontecer: 1) informalmente, no seio da família, na comunidade, em grupos, redes sociais e demais multimídias; 2) não formalmente, em organizações não governamentais, sindicatos, conselhos comunitários, dentre outras agremiações; e, 3) formalmente, em instituições/organizações públicas e particulares, observada a legislação vigente. Por fim, se se quer avançar com desenvolvimento social sustentável e melhorar a qualidade de vida do povo com respeito aos direitos humanos visando à cidadania e emancipação humana se faz necessário e com urgência uma cultura democrática material em todos os espaços aonde houver relações sociais.

AGRADECIMENTOS : Agradeço à Unilab pelo financiamento da pesquisa intitulada Educação política para a democracia e os princípios da Constituição Federal do Brasil de 1988” executada entre setembro de 2024 á setembro de 2025, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) e Tecnológica (Pibiti).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado, Brasília, 1988.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

Palavras-chave: Educação Política; Democracia Sustentável; Constituição Federal de 1988.

ICSA- Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Ceará ;Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Discente, alesilva040804@gmail.com¹

EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, SEDUC-CE - CREDE 10, Discente, cibelesilvafernandes271@gmail.com²

ICSA- Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Ceará ;Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Docente, roberto@unilab.edu.br³